



PROCESSO	-
INTERESSADO	CED-CAU/SC
ASSUNTO	Convalidação Projetos CED 2024
DELIBERAÇÃO Nº 022/2024 – CED-CAU/SC	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/SC, reunida extraordinariamente, de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a norma do art. 91, IX, do Regimento Interno do CAU/SC, a qual prevê que: “Art. 91. Compete às comissões ordinárias e especiais: IX - apreciar, deliberar e monitorar a execução de programas e projetos do Planejamento Estratégico do CAU, no âmbito de suas competências”;

Considerando que na 10ª Reunião Ordinária de 2023, realizada em 18/10/2023, a CED-CAU/SC definiu como projetos a serem executados no ano de 2024, os projetos “Comunicação CED” e “Capacitação Continuada”, não tendo, no entanto, deliberado formalmente sobre o tema;

Considerando que o projeto “Comunicação CED” tem por objetivo conscientizar os profissionais acerca dos imperativos éticos da profissão, mediante comunicação nas redes sociais do CAU/SC e com material gráfico;

Considerando que o projeto Capacitação Continuada tem por objetivo promover conhecimento das normas ético-disciplinares pelos profissionais, mediante a disponibilização de vídeos pelo *youtube*, com emissão de certificado;

Considerando a função deontológica educacional preventiva do Código de Ética e Disciplina, “que tem por objetivo a informação pública sobre a dignidade da Arquitetura e Urbanismo e os deveres de seus profissionais”;

Considerando a função deontológica coercitiva do Código de Ética e Disciplina, “que admoesta e reprime os desacertos procedimentais porventura praticados pelos indivíduos sujeitos à ética e à disciplina da profissão”;

Considerando a necessidade de ampliar a divulgação do Código de Ética e Disciplina e a conscientização dos profissionais quanto ao dever de respeitar as normas ético-disciplinares;

DELIBERA POR:

1 - Convalidar a execução dos projetos “Comunicação e Capacitação CED”, como projeto único, com as seguintes diretrizes:

- Impressão de exemplares atualizados do código de ética para distribuição para arquitetos e urbanistas, egressos, formandos e estudantes do curso de arquitetura e urbanistas;



- Publicações na rede social *Instagram*, em formato de carrossel, descomplicando o Código de Ética;
- Realização de evento, no segundo semestre de 2024, para divulgação do código de ética em data a ser definida, com participação de palestrante de destacado reconhecimento entre os arquitetos e urbanistas no âmbito da ética e disciplina;
- Desenvolvimento de programa restaurativo;

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 21 de março de 2024.

**COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA
DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Pery Roberto Segala Medeiros
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC



1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CED - CAU/SC

Folha de Votação

Função	Conselheiro(a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenadora	Larissa Moreira	X			
Coordenadora Adjunta	Rosane Giannella Kasemodel	X			
Membra	Anne Elise Rosa Soto	X			
Membra	Mariana Campos de Andrade	X			
Membra Suplente	Lorena Morrudo Babot	X			

Histórico da votação:

Reunião CED-CAU/SC: 1ª Reunião Extraordinária de 2024.

Data: 21/03/2024.

Matéria em votação: Convalidação Projetos CED 2024.

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00) Total (05)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Eduardo Paulon
Fontes – Assistente Administrativo

Condutora da Reunião: Larissa Moreira -
Coordenadora